

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2024

PROCESSO N. 83.029.125-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CNPJ n. 03.747.649/0001-69

OBJETO: Cessão, com encargos, dos bens elencados no item 1 do Termo de Cessão n. 010/2024, quais sejam 1 Perfurador de Solo patrimônio n. 01203681 (legado 712073000063317), e 1 Calcareadeira patrimônio n. 712073000065166).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Edison Cassuci Ferreira, Prefeito do Município

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 139/2022

PROCESSO N. 71/008.596/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, CNPJ n. 01.561.372/0001-50

OBJETO: 1) Prorrogar a Vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso na 139/2022 por mais 12 meses, passando-se de 30/11/2024, para 30/11/2025; 2) A inclusão, no Termo de Cessão 139/2022, da cessão do equipamento abaixo indicado: determinado pelo patrimônio 01205905 (legado n. 71207 3000065167) – Calcareadeira – n. de série 12309.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito do Município

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

PROCESSO: 83.010.564-2024

TERMO DE COLABORAÇÃO: n. 2032/2024

PARTÍCIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07.

OBJETO: 1) Alterar a numeração do Termo de Colaboração, em conformidade com as alterações do Portal SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, e Controle, para que passe a constar 2024TR002032; 2) Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Termo de Colaboração n. 2032/2024, firmado em 03/12/2024, a fim de substituir o número da Nota de Empenho constante, para que passe a constar Nota de Empenho n. 2025NE000222, emitida em 06/02/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, inciso II, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1030 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução 494 de 25 de janeiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do município de Iguatemi-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário do município de IguatemiMS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Joana Antunes Rodrigues – Presidente;
- II - Maria Nogueira de Matos Neves – Vice-Presidente;
- II - Raquel Melez Martins - 1ª Secretária;
- III - Daiane Vieira Flores – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do município de Iguatemi- MS:

- I - Abigail Oliveira Matos;
- II -Agnaldo dos Santos Souza;
- III - Agnaldo Medina Peixoto;
- IV -Antonio Vieira de Almeida;
- V - Amíltes de Lourdes dos Santos;
- VI -Cleiton Pedrosa Altenhofer;
- VII- Cleonice Nascimento de Oliveira;
- VIII- Daiana Lucena;
- IX - Dalva Teren Rivero Savaedo;
- X - Delfino Gonçalves Medina Peixoto;
- XI - Edilene de Oliveira Ferreira;
- XII - Edineia Messias Martins;
- XIII - Elionai Gentil Neves Rodrigues;
- XIV - Karina Azevedo Martins;
- XV - Margarete Terra de Oliveira Ledesma;
- XVI - Mario Sergio da Silva;
- XVII - Marlon Marcos Freitas de Almeida;
- XVIII - Natália Cunha Ávila;
- XIX - Nelson Nogueira de Matos;
- XX - Paulo Eduardo Diesel de Oliveira.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1031 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região – Município de Campo Grande – MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 450, de 20 de janeiro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região, para o período de 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;